

PORTARIA Nº 346/2021

Concede Licença Prêmio a servidora **ELONEIDA CLAUDIA FIGUEIRA FONSECA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELONEIDA CLAUDIA FIGUEIRA FONSECA**, matrícula nº 2047-8, ocupando o cargo de Coordenador do CRAS, lotada na Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, 90(novena) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo (2014/2019) a partir de 16 de agosto de 2021 a 13 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 04 de agosto de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita